



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADITIVO CONTRATUAL Nº01**

**Ref.: Contrato Administrativo nº 12/2015**

**Processo administrativo nº 2326/2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 488.750.827-15, RG nº 310.340-SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ 32.394.967/0001-91, com sede na Av. Desembargador Santos Neves, nº 601/15-A1, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP nº 29.055-721, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fernando Antônio Câmara Gomes, RG nº 420.800-SSP/ES, CPF nº 576.151.607-15, residente e domiciliado na Rua Alfredo Sisley, nº 01, Barra do Jucú, Vila Velha, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2015, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

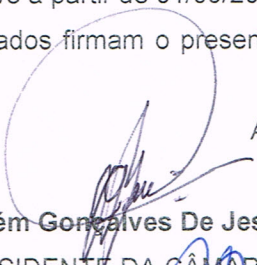
Fica alterada a cláusula quarta do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual por mais 12 (doze) meses, contados do dia 01/09/2016 até 31/08/2017, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 12/2015, vigorando o presente aditivo a partir de 01/09/2016.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 31 de agosto de 2016.

  
**Jocelém Gonçalves De Jesus**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
**Fernando Antônio Câmara Gomes**  
M CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.  
CNPJ: 32.394.967/0001-91  
CONTRATADA